

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
PORTARIA Nº 036, DE 025, DE FEVEREIRO DE 2022.....	1
ERRATA DA PUBLICAÇÃO QUE CORRIGE INFORMAÇÃO PUBLICADA NO “DECRETO Nº 0079, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.”.....	2
FINANÇAS	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022	6
SEMED	7
CONCESSÃO DE FÉRIAS CIRCULAR Nº 002/2022	7
Portaria nº 005/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	9
Portaria nº 006/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	9

GABINETE

PORTARIA Nº 036, DE 025, DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e, bem como o artigo 89 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Venilson Batista Pereira,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração de 01 (um) ano para o servidor Venilson Batista Pereira, servidor efetivo, do cargo de Técnico Educacional, a contar do dia 25 de fevereiro de 2022.]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.]

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 FEVEREIRO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal



INFORMAÇÃO PUBLICADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO QUE CORRIGE INFORMAÇÃO PUBLICADA NO “DECRETO Nº 0079, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe a Lei Orgânica do Município, VEM TORNAR PÚBLICO A ERRATA DA PUBLICAÇÃO QUE CORRIGE INFORMAÇÃO Publicada no **DECRETO Nº 079, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão.

Onde lê-se:“

ANEXO I - FORMULÁRIO DE CONTROLE DE PONTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
MÊS:		ANO:		LOCAL DE TRABALHO:		
SERVIDOR(A):			MATRÍCULA:			
DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e293209bc7f2375eefe5f25a7ab74171e2b51e41
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						

Declaro que as anotações acima são verdadeiras.

Assinatura do servidor/estagiário Sr(a). Secretário(a),



Leia-se:

“

ANEXO I - FORMULÁRIO DE CONTROLE DE PONTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXX						
Mês:		Ano:	2022	Local de trabalho:		
Data:	TURNO DA MANHÃ		Assinatura	TURNO DA TARDE		Assinatura
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e293209bc7f2375eefe5f25a7ab74171e2b51e41
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						



Declaro que as anotações acima são verdadeiras.

Assinatura do servidor/estagiário Sr(a). Secretário(a),

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022. DISPENSA Nº 004/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34. CONTRATADA: V DE A CONCEICAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 43.231.247/0001-21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, **VALOR:** R\$ 53.145,44 (CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	2
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Unidade Orçamentária	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	4.122.0052.2006.0000
/Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	4.123.0054.6082.0000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e293209bc7f2375eefe5f25a7ab74171e2b51e41
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	4.122.0052.2026.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	08.244.0052.2040.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	12.122.0403.2019.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	10.122.0052.2030.0000
Natureza da despesa	Material de consumo	33.90.30.00
Categoria econômica	Material para manutenção de bens imóveis/instalações	33.90.30.24

GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 24 DE FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: **FABRICIO DOS SANTOS SILVA** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS E **VALMIR DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO**, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

SEMED

CONCESSÃO DE FÉRIAS CIRCULAR Nº 002/2022

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Denise Petuba de Moraes, no uso de suas atribuições legais, concede férias aos seguintes servidores, conforme as respectivas informações funcionais

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e293209bc7f2375eefe5f25a7ab74171e2b51e41
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ABDALLA			
1312-1	Odinaldo Cavalcante de Jesus	Coordenador	22/02 a 23/03/2022
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA			
393-1	Gilmar de Lima Silva	Vigia	01/03 a 30/03/2022
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA			
387-1	Francisco Pereira	Vigia	01/03 a 30/03/2022
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
3656-1	Robson Silva Guimarães de Souza	Técnico Dep. Apoio ao Educando	28/02 a 28/03/2022
LOTAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME			
264-1	Layrton Alberto da Silva Mota	Técnico Escolar	03/02 a 04/03/2022

Todavia, ao final do período de férias, cada servidor deverá apresentar-se em vossas respectivas lotações. Governador Edison Lobão - MA, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Denise Petuba de Moraes

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e293209bc7f2375eefe5f25a7ab74171e2b51e41
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Portaria nº 005/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

Dispõe sobre redução de 50% da jornada de trabalho à professora concursada da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA** E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **DENISE PETUBA DE MORAES**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas no Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, Lei nº 048 de 08 de junho de 2020.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder redução da Jornada de trabalho (50%) à Sra. **Gercina Veloso Costa – Matrícula Funcional nº 391-1**, por atingir 50 (cinquenta) anos de idade e possuir 20 (vinte) anos de efetivo exercício em sala de aula neste município.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa

Prefeito Municipal

Denise Petuba de Moraes

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 001/2021

Portaria nº 006/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

Dispõe sobre redução de 50% da jornada de trabalho à professora concursada da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA** E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **DENISE PETUBA DE MORAES**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas no Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, Lei nº 048 de 08 de junho de 2020.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder redução da Jornada de trabalho (50%) à Sra. **Lenilda Gonçalves Nascimento – Matrícula Funcional nº 429-1**, por atingir 50 (cinquenta) anos de idade e possuir 20 (vinte) anos de efetivo exercício em sala de aula neste município.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa

Prefeito Municipal

Denise Petuba de Moraes

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 001/2021





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 25/02/2022 18:49:57

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e293209bc7f2375eefe5f25a7ab74171e2b51e41
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

